



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 97 /2020 De 18 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA PROFESSORA VERA REGINA DE BARROS RIBEIRO.

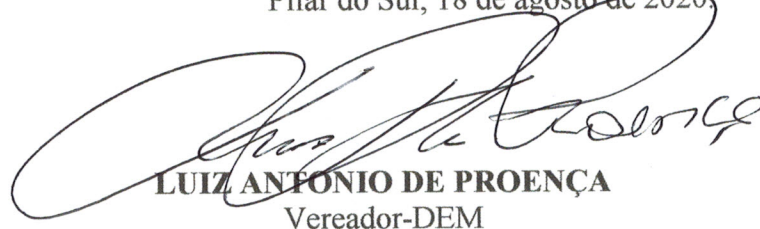
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 7 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Rua Professora Vera Regina de Barros Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de agosto de 2020.


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapildosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0409-2020
Projeto de Lei 0097-2020
18/08/2020 14:36:54

Lucas de Góes Vieira Júnior



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 97/2020 De 18 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA PROFESSORA VERA REGINA DE BARROS RIBEIRO.

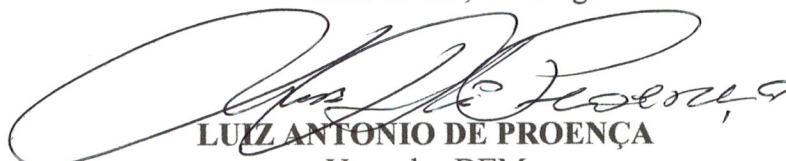
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 7 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, passando a denominar-se **RUA PROFESSORA VERA REGINA DE BARROS RIBEIRO**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 18 de agosto de 2020.


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Reylo Entuco
PROTOCOLADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.575

Ficha

02Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2.018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2.018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto

(Marcelo de Goes Vieira).

R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2.018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2.018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2.018). (Selo Digital nº 145631321000000000047618P).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.575

Ficha

05Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1Câmara Municipal
de Pilar do Sul

Lote 15 – Matrícula nº 9.182

Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184

Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185

Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186

Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187

Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188

Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189

Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190

Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191

Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192

Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193

Rua 01 – Matrícula nº 9.194

Rua 02 – Matrícula nº 9.195

Rua 03 – Matrícula nº 9.196

Rua 04 – Matrícula nº 9.197

Rua 05 – Matrícula nº 9.198

Rua 06 – Matrícula nº 9.199

Rua 07 – Matrícula nº 9.200

Rua 08 – Matrícula nº 9.201

Rua 09 – Matrícula nº 9.202

Rua 10 – Matrícula nº 9.203

Rua 11 – Matrícula nº 9.204

Rua 12 – Matrícula nº 9.205

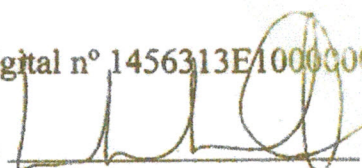
Rua 13 – Matrícula nº 9.206

Rua 14 – Matrícula nº 9.207

Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E10000000003544191).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÇÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, “a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso



PROPRIETARIO CELSO DE PROENÇA
MATRICULA 19.791 - ORIA DA COMARCA DE PIEDADE



Sistema de Referência Espacial: SGR - SIRGAS 2000 - FUSO 23 - MC 45°

PROJETO URBANISTICO

MARIA CONCEIÇÃO VALJO, S/N
 XAU
 CAIRRO DO CAMPO GRANDE
 PILAR DO SUL - SÃO PAULO
 (0800 010 1575) - RIDE (011) 1575 - RIDE DE PILAR DO SUL

PROPRIETARIO CELSO DE PROENÇA
MATRICULA 19.701 - CREA Nº 068/00

PROPRIETARIA TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E OUTROS
PATRICII A 50 - ONIA DA COMARCA DE PILAR DO SUL.

BIOGRAFIA DE VERA REGINA DE BARROS RIBEIRO

Vera Regina de Barros Ribeiro, mais conhecida como Professora Vera ou Verinha, nasceu no dia 05 de setembro de 1965 na cidade de Pilar do Sul, filha de Gentil Antônio de Barros e Zadi Dias de Barros.

Estudou o primário completo na EE Padre Anchieta e o ensino fundamental e magistério na EE Vereador Odilon Batista Jordão, onde concluiu em 19 de dezembro de 1985.

Em 29 de dezembro de 1984 casou-se com Luciano Máximo Ribeiro e teve dois filhos, Rodrigo Barros Máximo Ribeiro e Raiana Barros Máximo Ribeiro. Sempre foi uma esposa e mãe dedicada, amorosa, meiga e doce com sua família.

Começou a trabalhar na BRASAN-O, trabalhando também na empresa VDB e Banco HSBC Bamerindus.

Iniciou sua carreira na educação em 08 de fevereiro de 1993, sendo efetivada como professora em 09 de fevereiro de 2000, lecionando ao longo dos anos, em diversas escolas do estado e município, nos bairros da Paineira, Turvinho, PEMPS I e II, creche Prof. Jane Rechinelli Piloto e Creche Professora Aparecida Maria da Silva, onde se aposentou no dia 01 de setembro de 2015.

Durante sua vida como professora, cursou 16 cursos especializados na área da educação, complementando assim seus estudos. Amava sua profissão, tinha prazer em dar aulas para crianças, sempre muito didática, criativa e alegre, foi uma educadora exemplar, exercendo sua função de forma comprometida e assídua.

Do início ao fim de sua carreira como Professora, foi marcante para os alunos os quais ensinou e aos colegas de trabalho, com quem dividiu sua sabedoria.

Sempre muito ativa, além de professora, era empresária ao lado de seu marido, mãe, esposa, amiga e irmã, uma mulher de muitas qualidades e virtudes que serão sempre lembradas.

No dia 04 de julho deste ano, sofreu um infarto agudo do miocárdio e veio a falecer no mesmo dia.

Vera Professora, Vera, Verinha, Regininha, deixou uma eterna saudade a quem compartilhou momentos, em especial ao seu marido, filhos, irmãos e amigos.